

exercer ..... de que o encarrego; O Nomêo por esta minha Portaria Director da sobredita Serralharia Real, cujas obrigações exesera na conformidade do refferido Plano, sem algum vencimento da Real Fazenda, ou Emolumento das Partes, devendo com tudo esperar que S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor em consideração deste Serviço tão interessante a Sua Real Coroa, e do Publico, o remunerere como costuma fazer aos seus Vassallos Benemeritos.

São Paulo 14 de Março de 1815 = Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>.

Do mesmo theor sepassou ao Ten.<sup>o</sup> Coronel Antonio Maria Quartim para servir o Emprego de Thezoureiro.

**Portaria ao Cap.<sup>m</sup> Comd.<sup>a</sup> do Corpo do Legião  
existente para q. de baixa aos Soldados empre-  
gados na Serralharia Real.**

Tendo-me mostrado a experiencia ser indispensavel para a boa economia, nova organização, e augmento do importante Estabellcimento da Real Serralharia, que todos os Operarios empregados no mesmo Estabellcimento seão desligados do Serviço, e obrigações Militares, e depois deter feito as mais serias reflexoens sobre este objecto Ordeno, q. o Capitão Comandante do Corpo da Legião existente nesta Cidade, de baixa aos Soldados empregados nos refferido Estabellcimento constantes da Rellação inclusa, assignada pelo Secretario deste Governo; ficando porem os mesmos Soldados desde logo matriculados na Serralharia Real, e empregados nas differentes Officinas, segundo o Plano q. tenho mandado por empratica para aquelle Estabellcimento; ficando outro sim todos os Artifices sujeitos as penas segundo o que está determinado a respeito daquelles Operarios, q. se achão matriculados na Corte em Officinas Regias desta natureza, e igualmente obrigados a voltarem para sua praça todas as vezes que forem omissos no desempenho de suas obrigações, ou pertenderem auzentar-se do sobredito Estabellcimento, para cujo fim seão cuidadosamente vigiados pelo Inspector do mesmo. Esta minha Portaria depois de registada, e cumprida pelo Cap.<sup>m</sup> Cond.<sup>a</sup> Felisberto Joaquim de Oliveira Cesar será igualmente transcripta no Livro de Registo que mandei formalizar para o já mencionado Estabellcimento da Real Serralharia. Assim se cumpre. Quartel General de São Paulo 29 de Março de 1815. Com a Rubrica de S. Ex.<sup>a</sup>